

TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Nome fantasia _____

Razão social _____ CNPJ _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____

SÓCIO ADMINISTRADOR/REPRESENTANTE LEGAL

Nome _____

RG _____ CPF _____

Eu, sócio/administrador/representante legal identificado, **ASSUMO A RESPONSABILIDADE DE ADOPTAR MEDIDAS PREVENTIVAS** para enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus-COVID19, para exercer as atividades econômicas autorizadas para funcionar com restrições e regramentos impostos pelo Decreto Municipal 12.743, de 25 de abril de 2020 e outros que vierem a ser editados, seguindo as recomendações abaixo relacionadas e/ou outras que vierem a substituí-las:

1. Todos os funcionários/colaboradores devem usar máscaras, bem como, os clientes que adentrarem ao estabelecimento;
2. O funcionamento de estabelecimento deve ser realizado com equipe reduzida;
3. Na entrada do estabelecimento, deve ser disponibilizado álcool gel 70% ou álcool 70%. Na hipótese de não ser possível disponibiliza-los, deve ser disponibilizada água, sabão líquido e papel toalha descartável para que seja realizada a higienização;
4. O controle do fluxo dentro do estabelecimento deve ocorrer, sem ultrapassar a quantidade máxima que é de 40% da capacidade normal, observando-se o espaço disponível para circulação e distanciamento entre as pessoas;
5. O controle de fluxo de filas internas e externas ao estabelecimento, com distanciamento de 2 m entre os clientes, é de inteira responsabilidade do estabelecimento;
6. Proceder a higienização do ambiente interno durante o funcionamento e com mais frequência de balcões, bancadas, maquinas de cartões, em terminais eletrônicos, maçanetas, torneiras vírgulas e descargas sanitárias, vasos sanitários, e etc;
7. Deixar janelas e portas abertas para permitir a circulação de ar, caso seja possível;
8. Disponibilizar sistema de atendimento eletrônico ou por telefone, bem como, a entrega em domicílio para que os clientes que estejam impossibilitados de saírem de suas residências tenham acesso aos bens e ou serviços oferecidos .
9. Cumprir todas as todas as exigências estabelecidas nos artigos 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Decreto Municipal 12.743, caso estabelecimento desempenha algumas atividades elencadas ou caso porventura, vem a desempenhar, durante a vigência do referido Decreto.
10. E, porque estou ciente de que o não cumprimento das exigências acima e de acordo com o Decreto Municipal 12.743, acarretará sanções na seguinte ordem: a) notificação escrita dos itens que estão sendo descumpridos, b) aplicação de multa no valor de 4(quatro) UPF caso os itens notificados continue sendo descumpridos e c) suspensão do alvará de funcionamento e lacração do estabelecimento.

Guajará-Mirim, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Sócio, Administrador ou Representante legal